**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº _____ /2022.
Matéria: _____
Em: 16 / 05 / 23 às 08:59
Recebido: Salvina Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 46 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, por meio da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, revitalização e reforma da Praça da Igreja Matriz no Distrito do Capim de Roça, com recomendação de junção a frente da Creche Tio Valério na Travessa Luiz Gonzaga da Costa, e abertura de nova entrada da creche na Travessa Padre Valério em frente a agência dos correios.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite que proceda as providencias legais e cabíveis, para reforma da Praça da Igreja São Pedro, Rua Raimundo Valério dos Santos no Distrito do Capim de Roça e ampliação com recomendação de junção a frente da Creche Tio Valério na Travessa Luiz Gonzaga da Costa, e abertura de nova entrada da creche na Travessa Padre Valério em frente a agência dos correios, **conforme anexo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma praça é um local de lazer e constitui um espaço de convivência social, onde são praticadas diversas funções e benefícios ao bem-estar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



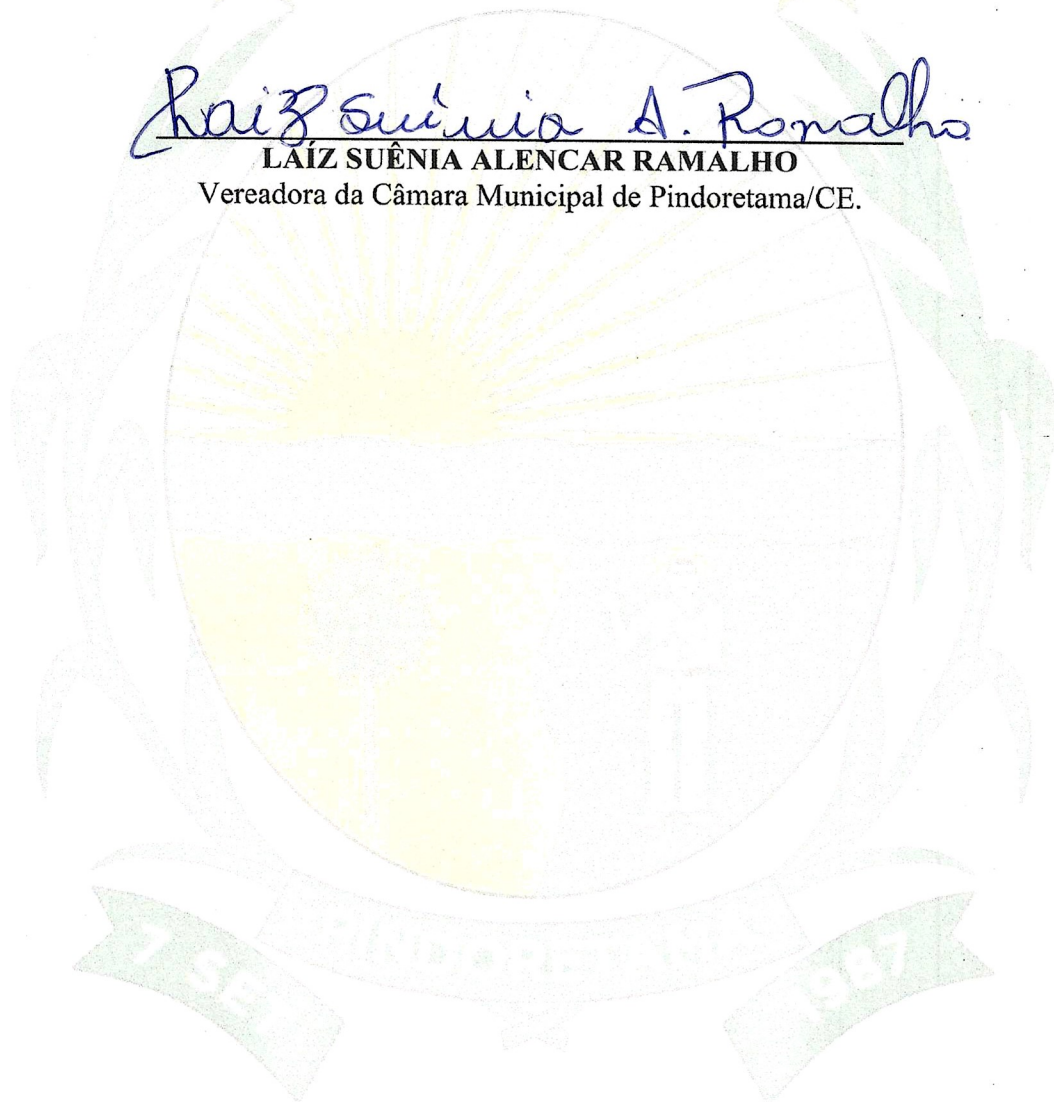
Considerando ainda, o equilíbrio e a coexistência das liberdades públicas na articulação e atos no exercício das crenças religiosas.

Pindoretama/CE, 16 de maio de 2023.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ANEXO ÚNICO

